LEI Nº5.098, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre anulações de dotações no importe de R$ 119.456,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) consignadas na Lei Orçamentária nº. 4.953/2021, nos termos em que especifica.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº167/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam anuladas no importe de R$ 119.456,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reias) os valores das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 4.953/2021, observado o detalhamento constante abaixo:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.110 – NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI- DIST. DE IGARAI
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 188).....R$ 19.028,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.113– NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI – DIST. S.B. DAS AREIAS
3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 189).....R$ 13.800,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.119 – NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO –NAI - BAIRRO STA. CLARA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 190).....R$ 10.228,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 – ATENÇÃO BÁSICA10.301.0079.2.123 – NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – PSF ANTONIO C. MASSARO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro (Ficha 191).....R$ 30.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.128 – NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI - BAIRRO SANTA ROSA
3.3.50.41.00 – Contribuições
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro (Ficha 192).....R$ 20.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.129 – NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI – N.N.P. LIMA
3.3.50.41.00 – Contribuições
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro (Ficha 193).....R$ 20.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.130 – NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI- DR VITAL D. PORTO
3.3.50.41.00 – Contribuições
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro (Ficha 194).....R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal